



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF N.º 04.546.941/0001-86

JUSTIFICATIVA

Justificamos a Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de sistemas e licenciamento para gestão do Orçamento Público e Contabilidade Pública (geração do E-contas TCM/PA, licitações e Gestor de Notas Fiscais), para atender as necessidades deste legislativo. Para suprir na forma da LC nº 131/2009, Lei nº 12.527/2011 e Decreto nº 7.185/2010, de forma a atender as necessidades da Câmara Municipal de Oriximiná, objeto do presente termo, pela necessidade dos serviços a serem prestados, bem como da incapacidade de absorção dos serviços pelo corpo técnico da Câmara Municipal de Oriximiná e por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais e sistemas de softwares habilitados no setor indicado.

Oriximiná-Pará, 29 de Janeiro de 2021.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI
Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná